



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 9, DE 2011

(Da Sra. Perpétua Almeida)

Requer de Proposta de Fiscalização e Controle das políticas públicas sobre o crack.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor presidente,

Nos termos do art. 60, II, e do art. 61, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a criação da Proposta de Fiscalização e Controle (PFC) para investigar as políticas públicas realizadas pela União ou pelos Estados e Municípios com recurso da União visando prevenir e combater o uso de crack.

JUSTIFICATIVA

O crack representa a mais grave e devastadora epidemia da atualidade. Além de destruir famílias e demarcar territórios em áreas urbanas controlados por narcotraficantes, deteriorando a qualidade de vida nas cidades, o crack transforma seus usuários em verdadeiros farrapos humanos.

Por ter custo menos elevado, o crack acabou se disseminando por praticamente todos os municípios brasileiros. Por essa razão, o Congresso Nacional precisa urgentemente debater e propor soluções para esse complexo desafio.

A presente Proposta de Fiscalização e Controle visa investigar as políticas públicas realizadas pela União ou pelos Estados e Municípios com recurso da União visando prevenir e combater o uso de crack. Pela natureza da proposição, ao final, poderá reunir diversas sugestões de providências aos Poderes da República.

Por todas essas razões, peço o apoio dos meus pares para aprovar o presente requerimento.

Sala das comissões, 15 de abril de 2011.

PERPÉTUA ALMEIDA
Deputado Federal – PCdoB/AC

FIM DO DOCUMENTO